



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARECER

Em atendimento à exigência do item 53, do Anexo I, da Resolução TC nº 190/2022, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria, nos termos do artigo 71,I, da Constituição Federal, referente exercício financeiro de 2022, notadamente ao no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 31,58% (trinta e um inteiros e cinquenta e oito décimos por cento) da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal/1988;
2. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 15,98% (quinze inteiros e noventa e oito décimos por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 2º da LC 141/12;
3. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício de 2022 comprometeu 48,31% (quarenta e oito inteiros e trinta e um décimos por cento) em relação à Receita Corrente Líquida do Município, de acordo com Art. 20, inciso II da LC 101/00;
4. Foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério 71,86% (setenta inteiros e sessenta e seis por centos) com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, atendendo assim, o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07, mínimo 70%;
5. Que a Prefeitura repassou a título de duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 1.660.055,28 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em consonância ao inciso I, art. 29-A da Constituição Federal;



6. A Dívida Consolidada Líquida estar dentro dos parâmetros previsto no Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;

7. Que o Município não realizou operações de crédito no exercício financeiro de 2022.

É o parecer.

Chã de Alegria, 01 de Março de 2023.

Atenciosamente:



EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17ef5e37-03c8-45e9-b11d-bf6bd821fc40